

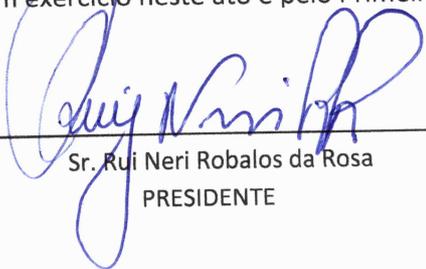
COMTRAN
Conselho Municipal de Trânsito
Lei Municipal N°4.084

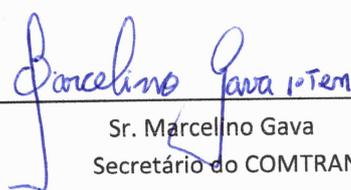
ATA 001/2025
Reunião Ordinária do dia 15/07/2025

Ao décimo quinto dia do mês de julho de 2025 (15/07/2025), na Casa da Cidadania, localizada na rua Sepé Tiaraju n°70, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Trânsito. A presença dos conselheiros foi devidamente registrada no livro próprio. A reunião teve início com a análise da nova Portaria, a qual foi submetida a apreciação e ajustes pontuais. Em seguida, os conselheiros tomaram ciência da legislação pertinente à criação e funcionamento do Conselho Municipal de Trânsito. O Secretário de Planejamento, Trânsito e Habitação, Sr. Cláudio Boff, deu as boas-vindas aos conselheiros e destacou a relevância da atuação contínua e ativa do Conselho, especialmente diante das novas diretrizes estabelecidas com a recente alteração da Portaria. Considerando que esta foi a primeira reunião sob a vigência da nova Portaria, procedeu-se à eleição da nova Diretoria. Para tanto, os conselheiros presentes realizaram breves apresentações pessoais. Após deliberação, foram eleitos os seguintes membros para compor a Diretoria:

- **Presidente:** Sr. Rui Neri Robalos da Rosa
- **Vice-Presidente:** Sr. Marco Antônio Soares Garcia
- **Secretário:** Sr. Marcelino Gava

Não havendo mais assuntos a serem deliberados na presente sessão, os conselheiros passaram à discussão preliminar das matérias a serem incluídas na pauta da próxima Reunião Ordinária, agendada para o dia 19/08, às 14 horas, nas dependências da Casa da Cidadania, sendo elas: **1° Retirada ou Permanência dos Ônibus na Frente da Praça das Flores:** foi sugerido a realocação dos ônibus que atualmente estacionam em frente à Praça das Flores. Argumenta-se que a medida poderá favorecer o turismo e fomentar o comércio local, uma vez que a atual disposição compromete a paisagem urbana e descaracteriza o espaço como cartão-postal do município. O tema foi debatido entre os conselheiros, que concordaram em dar continuidade à discussão na próxima sessão; **2° Regulamentação de Carga e Descarga no Município:** Foram levantadas propostas para a definição de horários específicos para operações de carga e descarga, bem como a utilização de áreas internas aos estabelecimentos comerciais para a realização dessas atividades. Destacou-se que atualmente não há legislação municipal que assegure a cada comércio uma vaga exclusiva para carga e descarga, tornando necessária a regulamentação do tema. Sugeriu-se, ainda, o aumento do efetivo de agentes de trânsito para intensificar a fiscalização. **3° Tráfego Intenso no Centro do Município em Horário de Pico:** de forma recorrente, por volta das 18 horas, horário em que se observa um aumento significativo no fluxo de veículos, resultando em recorrentes episódios de congestionamento na região central do município. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião. O presidente agradeceu a presença de todos. Para constar, foi lavrada a presente ata que após aprovada será assinada pelo Presidente em exercício neste ato e pelo Primeiro Secretário.


Sr. Rui Neri Robalos da Rosa
PRESIDENTE


Sr. Marcelino Gava
Secretário do COMTRAN